



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 63, de 17 de junho de 2016

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Em decorrência de diversas reclamações apresentadas na Ouvidoria Geral do Município e considerando que a situação representava risco à saúde pública, em vista da proliferação de roedores, aracnídeos, insetos e outros, com elevado potencial de proliferação ou de disseminação de doenças, conforme documentos que integram o Processo Administrativo Ambiental nº 007/2016, o Município de Toledo realizou uma intervenção no imóvel localizado na Rua Dr. Mário Totta, 661, lote urbano nº 06 da quadra nº 08 do Loteamento da Vila Industrial, nesta cidade, consistente na retirada de inúmeras cargas de lixo e entulhos que se encontravam nele acumulados.

Tal medida integrou o conjunto de ações que o Poder Público vem desenvolvendo como forma de eliminar e prevenir situações que representem ou possam representar risco à saúde pública, inclusive para atender Termo de Ajustamento de Conduta firmado, no mês de janeiro último, com o Ministério Público da Comarca de Toledo (2ª Promotoria de Justiça) e o que constou na Lei “R” nº 8, de 8 de março de 2016.

Para permitir o acesso de maquinário e caminhões ao imóvel acima mencionado e para a execução dos serviços, fez-se necessária a demolição parcial de muros, medida que, por conseguinte, resultou em danos ao imóvel.

Em vista disso, o Município necessita efetuar a reconstrução dos muros no imóvel em questão, cujas despesas, conforme planilha anexa, estão orçadas em R\$ 29.206,08 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e oito centavos).

Por se tratarem, todavia, de investimentos em propriedade particular, as obras antes mencionadas só poderão ser executadas mediante prévia autorização legislativa, em razão do que submetemos à análise dessa Casa a anexa proposição que **“autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular”**.

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, servidores da Secretaria do Meio Ambiente para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 29.206,08 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e oito centavos) no imóvel situado na Rua Dr. Mário Totta, 661, lote urbano nº 06 da quadra nº 08 do Loteamento da Vila Industrial, em Toledo, PR, cadastro municipal nº 5413, de propriedade particular.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem a reconstrução de muros no imóvel nele mencionado, em virtude de sua danificação para possibilitar a retirada de lixo e entulhos nele acumulados, conforme Processo Administrativo Ambiental nº 007/2016, da Secretaria do Meio Ambiente do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 17 de junho de 2016.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

CONSULTA

VALOR PARA FINS DE ITBI

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTJ2XT8R5QH			
FINALIDADE: ESCRITURA DE COMPRA E VENDA			
CONTRIBUINTE: NORMA IDILA DE SANTANA		CPF/CNPJ: 370.642.589-00	
INSCRIÇÃO IMÓVEL 5413	INDICAÇÃO FISCAL 00.02.330.0050.0180.000	QUADRA 0008	LOTE 0006
ENDEREÇO RUA DR. MARIO TOTTA, 0661 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85905020 Toledo - PR			COTA M ²
ÁREA TERRENO 1000,00000000 M ²	ÁREA CONSTRUÍDA 70,00000000 M ²	TESTADA PRINCIPAL 20,00	UNIDADE { \$nrUnidade } M ²
VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL (CALCULADO)			
Total: R\$ 282.869,27			

Lei Municipal nº 1.931/2006, Art. 59 - A base de cálculo do ITBI é o valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, atualizado pelo Município, se este for maior.

Para emissão da Guia de ITBI, apresentar:

- Formulário padrão preenchido e assinado pelo contribuinte ou responsável, disponível em: <http://www.toledo.pr.gov.br/pagina/servicos-publicos>.
- Cópia do documento comprobatório do negócio jurídico (Contrato de compra e venda, Contrato Social quando se tratar de incorporação do imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica, ou outro documento referente a transmissão do imóvel e de direitos a ele relativos, ou da cessão de direitos à sua aquisição).
- Cópia atualizada da Matrícula do Imóvel (data de emissão máxima de 60 dias).

Toledo, 16 de Junho de 2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	PESO
	OBRA: EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA				
	LOCAL DA OBRA: Rua Dr. Mario Totta, 661 Vila Industrial, Toledo - PR				
1	PILARES				
1.1	Estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	48,00	63,85	3.064,80
1.2	Fôrma tábuas madeira 3ª p/ peças concreto arm, reapr 2x, incl montagem e desmontagem.	m²	15,28	103,32	1.578,73
1.3	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	1,07	372,11	398,16
1.4	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2)-fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	91,68	7,55	692,18
1.5	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	21,90	7,73	169,29
	SUBTOTAL				5.903,16
					20,21%
2	VIGAS				
2.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade ate 0,50m	m³	6,75	34,57	233,35
2.2	Lastro de brita	m³	0,09	111,16	10,00
2.3	Fôrma tábuas madeira 3ª p/ peças concreto arm, reapr 2x, incl montagem e desmontagem.	m²	44,52	79,57	3.542,46
2.4	Escoramento formas h=3,50 a 4,00 m, com madeira de 3a qualidade, nao aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x.	m³	0,67	15,64	10,48
2.5	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	2,67	372,11	993,53
2.6	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2)-fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	300,00	7,55	2.265,00
2.7	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	119,00	7,73	919,87
	SUBTOTAL				7.974,69
					27,30%
3	ALVENARIA				
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de Assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	100,00	59,80	5.980,00
3.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo em misturador 300 kg. af_06/2014	m²	200,00	4,93	986,00
3.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com misturador 300 kg, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. af_06/2014	m²	200,00	21,39	4.278,00
3.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	200,00	12,28	2.456,00
	SUBTOTAL				13.700,00
					46,91%

Wagner Fernandes Quinto
Wagner Fernandes Quinto
CREA PR - 136210/O

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
4	PORTÃO					
4.1	Portão de ferro com vara, com requadro	m²	5,10	288,98	1.473,80	5,05%
4.2	Pintura esmalte brilhante (2 demaos) sobre superfície metálica, inclusive protecao com zarcao (1 demao)	m²	10,20	15,14	154,43	0,53%
	SUBTOTAL				1.628,23	5,57%
	TOTAL COM BDI DE 20,00%				29.206,08	100,00%
	Toledo terça-feira, 14 de junho de 2016 OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS: 1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas. 2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua íntegra conforme informações do projeto e orçamento. Considerar perdas 3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI, DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93. 4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais. 5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais. 6 - Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa. 7 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida à respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exclui-se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.					
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL				17.523,65	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA				11.682,43	


Wagner Fernandes Quintanilha
CREA PR - 136210/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Processo Administrativo Ambiental

Número: 007 / 2016

Nome: Norma Idela de Santana



003 m

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ouvidoria Geral

Pedido de providência nº 0459/2015-4P

Toledo-PR, 26 de outubro de 2015.

À

Secretaria de Meio Ambiente

Solicita-se que seja verificada a situação abaixo descrita:

Nome: Maria Joana

Telefone: 9924-5635

Endereço: Rua Dr. Mario Totta nº 661 casa e barracão 651

Bairro: Jardim Porto Alegre

Protocolista: Ildo Johann

Assunto: cidadão informa que no local em questão, morador acumula lixo em um barracão. Relata que alguns ele vende mas outros estão lá 50 anos. Devido esse lixo há uma grande incidência de pragas como: ratos; caramujo africano; insetos e focos de dengue. Cidadã solicita a retirada do lixo e limpeza do local.

Encaminhado cópia para: Epidemiologia; Vigilância Sanitária.

Devido ao exposto aguardamos resposta ao pedido.

Atenciosamente,

Antonio Sergio de Freitas
Ouvidor Geral do Município

notificado e autuado
por descumprimento

Soo, 11/01/16


Muriel Louise Menegazzo
Fiscal de Meio Ambiente
Matricula 83361-1



002 m

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ouvidoria Geral

Pedido de providência nº 0461/2015-4P

Toledo-PR, 26 de outubro de 2015.

Secretaria de Meio Ambiente

Solicita-se que seja verificada a situação abaixo descrita:

Nome: Maria Joana
Telefone: 9924-5635
Endereço: Rua Dr. Mario Totta nº661 casa e barracão 651
Bairro: Jardim Porto Alegre

Protocolista: Ildo Johann

Assunto: cidadão informa que no local em questão, morador acumula lixo em um barracão. Relata que alguns ele vende, mas outros estão lá 50 anos. Devido esse lixo há uma grande incidência de pragas como: ratos; caramujo africano; insetos e focos de dengue. Cidadã solicita a retirada do lixo e limpeza do local.

Encaminhado cópia para: Epidemiologia;

Devido ao exposto aguardamos resposta ao pedido.

Atenciosamente,

Antonio Sergio de Freitas
Ouvidor Geral do Município

Notificado e autuado por
descumprimento.

500, 34/05/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

003 m

Nº protocolo: 536

Data: 07/01/2016

Servidor: 7 nna

Setor: 5 mma

Nome: Antonio Moura do Souza

CPF: 024.671.519-72

Fone () 45 9912-1058

Rua: Ruphuir machado nº 11665

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: Industrial Cidade: TOLEDO

Solicita: Retirar o lixo que tem na
Rua Otor Mario Totta nº 661
e nº 662, Bairro Industrial
fó foi feito o pedido através
interrado de lixo não que ninguém

Motivo/ Justificativa: verdens, fó foi feito
reclamação no Dursidoria
e não foi tomado as providen-
cia, segue em anexo as
fotos.

Data: 07 de Janeiro 2016

Assinatura: [Assinatura]

O proprietário foi
notificado para efetuar
o recolhimento e autuado
por descumprimento.

Soo, 14/03/16.


Muriel Louise Menegazzo
Fiscal de Meio Ambiente
Matrícula 83361-1



Estado do Paraná
Secretaria do Meio Ambiente

FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nº 251/2015

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2015, neste município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Dr Mario Totta, procedeu-se notificação ao responsável pelo imóvel de cadastro **5413**, setor 330, quadra 050, lote 180.

Fazer a limpeza do terreno com o recolhimento e destinação adequada de todos os resíduos depositados no imóvel e na área de passeio e manter o local limpo, sendo proibida a queima de qualquer tipo de material. Em virtude de infração dos artigos nºs 6, 9 e 14 do Código de Posturas (Lei nº 1.946/2006) e artigo nº 42, inciso X, do Código de Limpeza Urbana (Lei nº 1.825/1999), do que fica ciente o interessado, **NORMA IDILA DE SANTANA**, CPF 370.642.589-00, que deverá, no prazo de 10 dias, a contar da data de recebimento desta, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

*V. 35/09/16 -
Sem limpeza.*

Toledo, 04 de dezembro de 2015.


Muriel Louise Menegazzo
Fiscal em Meio Ambiente

ENCAMINHADO VIA CORREIOS: Endereço de correspondência do responsável.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Norma Edila de Santana			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Dr. Mano Totta, 664			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
85.905 - 020	Toledo	PR	Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Notificação Preliminar 253/2015		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
Norma Edila de Santana		22/12/15	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
NORMA EDILA DE SANTANA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
2252945	Paulinho Kerkhoven Mat. 8.706.389-3 AC TOLEDO PR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			





MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Meio Ambiente

FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 007/2016

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2016, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, verifiquei que a Senhora **NORMA IDILA DE SANTANA**, CPF 370.642.589-00, com endereço de correspondência na Rua Doutor Mario Totta, nº 661, proprietário do imóvel de cadastro **5413**, sito na Rua Doutor Mario Totta, nº 661, cometeu a seguinte infração: **descumpriu a notificação preliminar nº 251/2015, não efetuando a limpeza do imóvel supracitado**, permanecendo com resíduos depositados, capitulada nos Artigos nºs 6, 9, 14, 200 e 211 do Código de Posturas (Lei nº 1.946/2006).

O infrator fica intimado a pagar multa de mil trezentos e quarenta e nove reais (**20 URT's**) ou apresentar **defesa**, no prazo de **15 dias**, a contar da data de recebimento desta. E, para constar, foi lavrado o presente auto de infração que vai devidamente assinado.

NOTA: O não pagamento dentro do prazo previsto dará margem a inscrição da multa em dívida ativa, para cobrança judicial.
Inadimplido a defesa, terá o infrator cinco (05) dias para o pagamento da multa.

Assa (filha)
9973-0534

Toledo, 11 de janeiro de 2016.


Muriel Louise Menegazzo
Fiscal em Meio Ambiente

ENCAMINHADO VIA CORREIOS: Endereço de correspondência do responsável.

Testemunhas:


Edemar Rockenbach
Secretário do Meio Ambiente

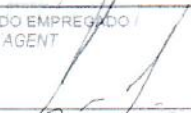
Rua Piratini, 2228 – Centro – Toledo – PR – CEP 85.901-010

Fone: (45) 3277-6578

meioambiente@toledo.pr.gov.br

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Norma Idila de Santana			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Dr. Manoel Totta, 661			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
85-905-020	Joleida	PR	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Auto de Infração 004/2016		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 (Norma I. de Santana)		18-01-16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Nº protocolo: 2011

Data: 20/01/2016

Servidor: Lamila

Setor: Meio ambiente

Nome: Jane de Santana

CPF: 588661.409-53

Fone: 48 99730534 ()

Rua: Alcides Peres nº 466

Complemento: J CEP: 85.902-410

Bairro: Jardim Recontô Cidade: Toledo

Solicita: Nº 007.216. Se não precise

pagar esta multa, dificuldade no pago
mento. Também um prazo maior para
pagar as faturas a limpo e conforme
o tempo e a possibilidade física. E

Motivo/ Justificativa: Por ser duas pessoas de

idade que residem neste terreno

e as condições são precárias as

das tem problema de saúde e mental

o se a situação é muito difícil

por favor, desdiga a multa

Data: 20 de 01 de 2016

Assinatura: Jane de Santana

48 99730534

=>>

Pais somos com os filhos o st hoje.
e quase tudo ficou por minha conta
e é difícil o dialogo com eles pois a
meu irmão tem 54 anos problemas de visão
mental audição etc. e super exigente difícil
entrar num acordo.

minha mãe tem 81 anos. e difícil não
quer aceitar os fatos e as condições, tem
um problema sério de visão, e não
aceita ajuda, não quer ninguém morar
do com ela, e não quer morar com
~~nenhuma~~ ninguém por favor me ajuda...
não sei mais que falar e nem
aque fazer. me parece que a solução
é só a morte....



008 m

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Meio Ambiente

Ofício nº 027/2016 - SMA

Toledo, 03 de fevereiro de 2016.

A Senhora

MICHELE CRISTINE KRENCZYNSKI

Diretora do Departamento Administrativo

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Toledo – PR

Assunto: Defesa Administrativa do Processo 007/2016.

Encaminho defesa apresentada por Norma Idila de Santana, em respeito ao Auto de Infração nº 007/2016, emitido para o imóvel de cadastro 5413, de propriedade do requerente, sendo:

1. Na data de 26 de outubro de 2015 foi encaminhada denúncia formal acerca da existência imóvel com resíduos acumulados, fato comprovado em vistoria *in loco*.
2. Foi emitida a notificação preliminar nº 251/2015 ao responsável pelo imóvel de cadastro 5413 solicitando o recolhimento dos resíduos. A notificação foi encaminhada via correios e recebida na data de 22 de dezembro de 2015. Em vistoria no dia 11 de janeiro de 2016, verificou-se que a limpeza não foi efetuada, descumprindo a notificação.
3. Emitiu-se o Auto de Infração nº 007/2016 por descumprimento à notificação, sendo encaminhado via correios e recebido na data de 18 de janeiro de 2016.
4. Portanto, de acordo com a Lei 2.099/2012, encaminho o Processo Administrativo 007/2016, instaurado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apreciação da defesa administrativa interposta por Norma Idila de Santana.

Respeitosamente,

Muriel Louise Menegazzo

Fiscal em Meio Ambiente

